



RESOLUÇÃO N° 03/1996 – CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1^a Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o cronograma de Reuniões Ordinárias para o exercício de 1996:

Primeira..... 22 de fevereiro

Segunda..... 11 de abril

Terceira..... 22 de agosto

Quarta..... 10 de outubro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as demais disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 22 de fevereiro de 1996.

Manuel Edmilson do Nascimento

REITOR-PRESIDENTE